



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho – Km 35 – bairro Morro Preto
Muzambinho/MG - CEP: 37890-000
Fone (35) 3571-5051 – Fax: (35) 3571-5052

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

PROCESSO Nº 23346.000300/2013-44

1. PREÂMBULO

- 1.1. A União, por intermédio do **CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FERRAMENTAS; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS DE EXPEDIENTE; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; MÁQUINAS; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO**, para suprir as necessidades da Seção de Acompanhamento de Projetos e do Laboratório de Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

- 2.2. **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior aos valores acobertados pelo Decreto, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.**

2.3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO EDITAL

- 3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal – Campus Muzambinho, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta

instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: andrea.bianchi@muz.ifsuldeminas.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

- 3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail renato.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 089 de 09 de outubro de 2012 e sua respectiva Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 090 de 09 de outubro de 2012.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:

- PTRES: 062609
- Elemento de Despesa: 339030 e 449052
- Fonte: 0112

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 6.2. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 6.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 6.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 6.5. Não poderão participar desta licitação:
 - 6.5.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 6.5.2. As empresas suspensas de contratar com o Instituto Federal – Campus Muzambinho ou outro órgão da Administração Pública;
 - 6.5.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 6.6. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

- 7.1. **DATA: 26/07/2013**
- 7.2. **HORÁRIO: 09 horas**
- 7.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

8. DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

- 8.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, as licitantes credenciadas efetuarão o lançamento do **valor total** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

- 8.2. O valor do lance, ou seja, o **valor total de cada item**, deverá ser obtido através do valor unitário deste item multiplicado pela quantidade indicada;
- 8.3. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.4. **Não deverá ser enviada a nova proposta de preços (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega;**
- 8.5. **NÃO DEVERÃO SER ENVIADAS DECLARAÇÕES, CERTIDÕES, ATESTADOS** exceto os solicitados pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. A proposta deverá ser formulada com preços (unitário e total), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital.
 - 9.1.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho, sem ônus adicionais;
 - 9.1.2. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma.
- 9.2. Ter validade de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua apresentação;
- 9.3. Não serão admitidas propostas com exigência de faturamento mínimo;
- 9.4. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame.
 - 9.4.1. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho sem ônus adicionais.
- 9.5. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
 - 9.5.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, informar o MODELO do produto ofertado (quando houver), sob pena de desclassificação da proposta;**
- 9.6. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver) e Modelo (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

9.7. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

10. **DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 10.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 10.3. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
- 10.4. As licitantes deverão enviar lances com valores inferiores aos seus últimos lances que tenham sido registrados, não necessariamente inferiores ao valor do último lance registrado no sistema;
- 10.5. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 10.6. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pela proponente;
- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;
- 10.8. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 10.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 10.10. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 10.11. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

11. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

- 11.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 11.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.3. Valores totais que divididos pela quantidade do item não obtiverem valor com apenas duas casas decimais para os centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação;
- 11.4. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal - Campus Muzambinho.
- 11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.5.1. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;
- 11.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação;
- 11.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 11.6.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 11.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, as amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almojarifado do Campus, em até 4 (quatro) dias úteis.
- 11.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 3 dias úteis;
- 11.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas
- 11.7.3. As amostras aprovadas serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

- 11.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.10. **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico renato.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 11.10.1. **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 11.11. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico renato.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 12.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 12.2. A apresentação Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 12.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 12.4. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 12.5. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal – Campus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 13.1.1. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 13.1.2. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 13.1.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 13.1.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 13.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG.
- 13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.
- 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 14.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 14.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.
- 15. DA ENTREGA DO OBJETO**
- 15.1. Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado do Instituto Federal – Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis, e, será recebido:
- 15.1.1. **Provisoriamente:** Pelo Setor de Almoxarifado, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

15.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

15.1.1.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

15.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

15.1.1.4. Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

15.1.1.4.1. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação.

15.1.1.5. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.1.2. **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

15.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

15.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

15.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

16. DAS PENALIDADES

16.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Instituto Federal – Campus Muzambinho, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

16.1.1. Advertência

16.1.2. Multa:

16.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do fornecimento, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

16.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do fornecimento.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

16.1.4. Declaração de idoneidade.

17. DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. A contratação formalizar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho;
- 17.2. Farão parte da contratação, além do Edital, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 18.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- 18.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 18.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 18.6. Poderá ser deduzido da Fatura/Nota Fiscal o valor de multa aplicada;
- 18.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 19.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 19.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65 da Lei 9648/98;

- 19.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;
- 19.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: renato.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 19.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 19.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 19.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;
- 19.11 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho-MG, 04 de julho de 2013.

ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO
Setor de Compras e Contratos

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2013

Item	Descrição do Material	Unid	Qtde
1	<p>Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 150 x 300</p>	Unid	20
2	<p>Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 100 x 200</p>	unid	20
3	<p>Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 50 x 100</p>	Unid	20
4	<p>Medidor de distância a laser (trena a laser) com as seguintes especificações técnicas: Tela panorâmica de fácil leitura Protegido contra pós e respingos Classe do laser - 2 Diodo do laser - 635 nm, < 1mW Faixa de medição interior - 0,05 – 70 m Precisão de medição - ± 1,5 mm Bateria consumo - 4 x LR03 (AAA) Fixação em tripé - 1/4" Peso aprox. com bateria - 0,18 kg</p>	unid	6
5	<p>Nível a laser para uso em construção civil, nivelamento automático e determinação de prumo instantâneo com as seguintes especificações técnicas: -Faixa de Trabalho: 30 metros. -Executa nível, prumo, esquadro, alinhamento e transferencia de pontos. -Precisão de 1mm de erro a 10 metros. -5 pontos de referencias claramente visíveis. -Precisão (todos os feixes): 3mm a 30 metros). -Nivelamento: Automático. -Faixa de Nivelamento: 6 Graus. -Fonte de Alimentação: Pilhas "AA". -Tempo autônomo de Operação: pelo menos 30 horas contínuas. -Dimensões aproximadas: 5cm x 10cm x 12cm. -Peso aproximado : 500g Itens inclusos:</p>	Unid	2

	<p>1 unidade laser 1 porta laser uso no cinto 1 alvo para marcação 1 suporte magnético 1 maleta de instruções 1 jogo de pilhas AA (Alcalinas)</p>		
6	<p>Trena fibra, alcance 50m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa/estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita em fibra de vidro com duplo revestimento, manivela dobrável, sistema de engrenagem com rebobinamento rápido, gancho na ponta da fita, largura da fita 13mm.</p>	Unid	6
7	<p>Trena fibra, alcance 100m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa/estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita em fibra de vidro com duplo revestimento, manivela dobrável, sistema de engrenagem com rebobinamento rápido, gancho na ponta da fita. medida 100m - largura da fita 13mm.</p>	Unid	4
8	<p>Trena em aço 3m x 16mm com dupla trava, fita de aço com pintura fosca anti reflexo e numeração contínua, estojo anatômico em ABS, com borracha termoplástica, com trava e presilha para cinto, gancho auto-ajustável na ponta da fita, permitindo medições internas e externas mais precisas, graduação em mm e polegada.</p>		30
9	<p>Trena em aço 5m x 19mm, auto trava, estojo em ABS, com borracha termoplástica, fita de aço com revestimento em nylon; sistema auto-trava que mantém a fita travada quando esticada, ponta magnética, com presilha e alça, comprimento 5m, largura da fita 19mm.</p>		30
10	<p>Trena em aço de 20 metros, com largura de 12,5 mm graduação de mm e polegada, pintura anti reflexo, caixa em ABS de alta resistência e borracha termoplástica. Gancho ajustável para medições internas e externas. Sistema de enrolamento rápido da fita.</p>		15
11	<p>Trena em aço de 30 metros. Fita de aço 20 mm com largura de 12,5 mm graduação de mm/pol e pintura anti reflexo, caixa em ABS de alta resistência e borracha termoplástica. Gancho ajustável para medições internas e externas. Sistema de enrolamento rápido da fita.</p>		15
12	<p>Trena em aço longa 50m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa / estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita de aço com revestimento em nylon, manivela dobrável - sistema de engrenagem com rebobinamento rápido da fita, gancho na ponta da fita. medida 50m - largura da fita 13mm.</p>	Unid	10
13	<p>Trena de fibra 50 metros caixa aberta, caixa plástica aberta ABS, fita em fibra de vidro de alta resistência, resistente a umidade e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita, clipe metálico na ponta da fita, cabo</p>	Unid	10

	ergonômico, graduação mm e polegada, largura da fita 12,5mm.		
14	Esclerômetro analógico, de impacto, para determinação da resistência à compressão superficial em concreto. Esclerômetro de impacto tipo Schmidt modelo N (isso não é marca) para uso em construção civil com o fim de determinar "in loco" e de forma não destrutiva o valor aproximado da resistência à compressão superficial em concreto, passível de uso em peças pré-fabricadas, determinações rápidas em estruturas novas, estruturas submetidas a congelamento ou fogo. Deve vir acompanhado de pedra porosa para remoção de camadas superficiais ao concreto e estojo plástico com alça. Escala de 1500 a 8000 Psi (100 a 600 Kgf/cm ²). Energia de impacto de 0,225 mkg, Peso aproximado: 1,37 Kg.	Unid	4
15	Compactador de percussão, motor a diesel com potência de 5,5 HP, força de impacto 1600 kgf; impacto por minuto 650-700, tanque de combustível capacidade de 2litros, medida da sapata (mm) 280x300, velocidade de deslocamento (m/min) 125, amplitude de salto (mm) 85, peso (kg) 83, dimensões aproximadas (C x L x A) (mm) 780x440x1005.	Unid	2
16	Conjunto para abatimento de tronco de cone (Slump test) fabricado em aço zincado, composto de base, cone, funil e haste socadora no diâmetro de 5/8 e comprimento de haste de 600mm. Peso aproximado total de 8,4 kg. Fabricado segundo NBR 10342, 7223, NBR NM 67; ASTM C 143	Unid	10
17	Medidor digital de inclinações, rotação automática dos valores mostrados no visor durante os trabalhos realizados acima do nível da cabeça , gerador de sinais acústicos 0° a 90°, memória para armazenamento de resultados e copiar e transferir inclinações, mostrador inclinado bem legível, deve acompanhar bolsa tiracolo. comprimento 60cm- amplitude de medição 0-360°, precisão de medição eletrônica 0°/90° ± 0,05°, precisão de medição eletrônica 1°-89° ± 0,2°, precisão de medição, níveis de bolha de ar ±0,057°± 1mm/m, alimentação de energia pilhas: 1x9v 6LR61, tempo de autonomia aprox. 200h, dispositivo de desligamento automático em aprox. 5min, peso aproximado 0,7kg, largura aproximada de 25mm e altura aproximada de 60mm..	Unid	5
18	Óculos de proteção lente fume para trabalho a céu aberto, construído em peça única de policarbonato; óptico virgem com tratamento anti-riscos, resistente a impactos e choques físicos, Arco superior e hastes com revestimento de borracha macia e reguláveis em comprimento e em ângulo, capacidade	uni	2

	contra raios UVA e UVB. Apoio Nasal, do mesmo material da lente, acompanhado de cordão de segurança.		
19	Escala triangular (escalímetro) nº1, com as seguintes escalas: 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125. Tamanho: 30cm	Unid	5
20	Escala triangular (escalímetro) nº2, com as seguintes escalas: 1:100/ 1:200/ 1:250/ 1:300/ 1:400/ 1:500. Tamanho: 30cm.	Unid	5
21	Escala triangular (escalímetro) nº3 com as seguintes escalas: 1:20/ 1:25/ 1:33 1/30 / 1:50/ 1:75/ 1:100. Tamanho: 30cm	Unid	5
22	Escala triangular (escalímetro) nº4 com as seguintes escalas: 1:500, 1:1000, 1:1250, 1:1500, 1:2000, 1:2500.	Unid	5
23	Escala triangular (escalímetro) nº5 com as seguintes escalas: 3/32", 3/16", 1/8", 1/4", 3/8", 3/4", 1/2", 1", 1 1/2", 3".	Unid	5
24	Escalímetro plano, de bolso, de 15cm de comprimento, com 5 lâminas de PVC, contendo 10 escalas 1:15, 1:20, 1:25, 1:30, 1:33 1/3, 1:40, 1:50, 1:100, 1:125, 1:75	Unid	5
25	Mini escalímetro plano, de bolso de 15cm de comprimento, com 5 lâminas de PVC contendo 10 escalas 1:15/ 1:20/ 1:25/ 1:30/ 1:33 1/3 / 1:40/ 1:50/ 1:100/ 1:125/ 1:75.	Uni	5
26	Calculadora científica, com funções que incluem memória de usuário de 30KB, a opção de lógica com sistema de entrada de dados RPN ou algébrico, tela de LCD de duas linhas com contraste variável, com as seguintes especificações: - Dígitos: 14 - Funções: 100 Lógica com sistema de entrada de dados RPN ou algébrico. - Processador 8502. - Programação de teclas. - 100 funções incorporadas. - Estatísticas de uma e duas variáveis. - Progressão linear. - 30KB de memória mais registros de armazenamento independentes. - Modo de frações mais conversão de fração a decimal. - constantes físicas incorporadas, e biblioteca de conversões de unidades, funções inversas, raiz cúbica, logaritmos, expoentes, fatoriais, Peso aproximado: 0.120 Kg	Uni	24
27	Lapiseira técnica para projetista, grafite de 9mm, com grip emborrachado, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.	Unid	24
28	Lapiseira técnica para projetista, grafite de 7mm, com grip de metal deslizante, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.	Unid	24
29	Lapiseira técnica para projetista, grafite de 5mm, com grip de	Unid	24

	metal deslizante, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.		
30	<p>Câmera fotográfica digital profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preta - Lente: 18-55mm - Tamanho do Monitor LCD: 3 polegadas; - Resolução do Monitor LCD: 921.000 pixels, - Resolução da Câmera: 24,2 Megapixels, - com estabilizador de Imagem, com FullHD, com entrada de cartão, - Zoom Ótico: 18-55mm - Tipo de cartão: SDHC - Velocidade do Obturador: 1 / 4000 ~ 60 segundos - Fonte de Alimentação: Bateria Recarregável - Dimensões aproximadas; 12,5 x 9,6 x 7,65 cm - Peso aproximado: 0,5 kg 	Unid	4
31	<p>Impressora Plotter 48gb hd 160 gb postscript.</p> <p>Características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cores vivas e nítidas, tons de pretos ricos e escuros, tons de cinza neutros verdadeiros e cores sólidas muito mais vibrantes. 20. Desenhos altamente precisos com linhas detalhadas. 2. Até duas impressões de tamanho A1/D por minuto no modo econômico. <ol style="list-style-type: none"> 1. Imprime diretamente da internet, através da tela de toque colorida. 12 Imprima arquivos TIFF, JPEG e PDF, ou remotamente de qualquer HP designjet de grandes formatos conectado á internet, usando a internet ou dispositivo móvel. 13 Básica: 8 GB (virtual) <ol style="list-style-type: none"> 12. ePrinter PostScript®: 8 GB (virtual) 160 GB em disco rígido 13. Desenhos de linha: 28 s/página em A1/D, 103 impressões em A1/D por hora <ul style="list-style-type: none"> ➤ Imagens coloridas Rápido: 41 m²/h (445 pés²/h) em mídia revestida Melhor: 3,1 m²/h (33,3 pés²/h) em mídia brilhante 7 Resolução de impressão: Até 2.400 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 1.200 x 1.200 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado 7 Margens (superior x inferior x esquerda x direita) Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.) Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.) 2 Cores dos cartuchos de tinta: Ciano (C), cinza (G), magenta (M), preto fosco (mK), preto fotográfico (pK), amarelo (Y) 3 Manuseio Alimentação de folha: alimentação em rolo; 	Unid	1

	<p>cortador automático</p> <p>8. Tipos Papel: comum e revestido (comum, coated, coated pesado, coated superpesado, superpesado mais fosco), papel técnico (vegetal natural, comum translúcido, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, fosco, alto</p> <p>9 Gramatura 60 a 328 g/m²</p> <p>1. Impressora de 44 polegadas: Folhas de 210 x 279 a 1.118 x 1.676 mm (8,26 x 11 a 44 x 66 pol.); rolos de 279 a 1.118 mm (11 a 44 pol.)</p> <p>6 Espessura: Até 0,8 mm (31,5 milésimos de polegada)</p> <p>7 Interfaces (padrão) Fast Ethernet (100Base-T), certif. p/ USB 2.0 de alta veloc., slot EIO Jetdirect acessório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linguagens de impressora (padrão): TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI ePrinter PostScript: Adobe® PostScript® 3™, Adobe PDF 1.7, HP-GL/2, TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI • Linguagens de impr. (opcionais) ePrinter básica: Adobe PostScript 3, Adobe PDF 1.7 <p>EX: EPRINTER HP DESIGNJET T790</p>		
TOTAL			R\$121.719,10

- **PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.**
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2013

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

**(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico renato.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br,
após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23346.000300/2013-14

Setor Requisitante: Coordenadoria-Geral de Produção e Pesquisa

Responsável: Celso Antônio Spaggiari Souza

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1 Justifica-se a aquisição dos materiais e equipamentos para a instrumentalização da Seção de Acompanhamento de Projetos e para equipar o Laboratório de Edificações do Instituto Federal – Campus Muzambinho, com o propósito de aperfeiçoamento das condições de oferta e aprendizagem do Curso Técnico em Edificações.

3. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Aquisição dos materiais e equipamentos para aperfeiçoamento das condições de oferta e aprendizagem do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal – Campus Muzambinho, devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência total estimativo é de R\$ 121.719,10 (cento e vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos), baseado em pré-cotações e consultas realizadas por meio eletrônico.

3.1.1 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

4. ESPECIFICAÇÕES

3.1 As aquisições em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

5. ENTREGA DO OBJETO

5.1. Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado do Instituto Federal – Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis.

5.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

5.2. O prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 fiscalizar o fornecimento dos produtos objeto deste Certame.

5.2 cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 5.3 fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 5.4 aplicar à CONTRATADA, penalidades, quando for o caso.
- 5.5 rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.
- 5.6 preparar o local para recebimento dos produtos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Proceder à entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.
- 6.2 Entregar os produtos adquiridos sempre com data de validade dos mesmos, quando for o caso.
- 6.3 Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados.
- 6.4 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus produtos no transporte e substituí-los.
- 6.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do objeto licitado.
- 6.6 Fornecer os produtos, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste Termo.
- 6.7 pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido.
- 6.8 manter, durante o fornecimento dos bens licitados, as mesmas condições de habilitação.
- 6.9 comunicar ao Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.
- 7.10 sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo Instituto, encarregado de acompanhar o fornecimento dos produtos, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1 Para fins de garantia, deverá atender o período estabelecido pelo FABRICANTE.
- 7.2 A assistência técnica deverá ser prestada pela empresa proponente ou somente por uma empresa autorizada pelo fabricante.
- 7.3 A Assistência Técnica deverá ser executada em todos os equipamentos, conforme normas técnicas dos fabricantes.
- 7.4 As chamadas para Assistência Técnica de Garantia deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas, com solução do problema em até 72 (setenta e duas) horas corridas a contar do início do chamado.
- 7.5 A Assistência Técnica de Garantia deverá ser efetuada deixando os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais mantidas.
- 7.6 A empresa proponente deverá oferecer na proposta o telefone/email de suporte para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos da empresa prestadora do serviço de Assistência Técnica de Garantia.
- 7.7 Caso ocorra mais de 2 incidências de defeito em um mesmo equipamento em período igual ou inferior a um mês, o mesmo deverá ser substituído por outro com características semelhantes ou superiores, em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- 7.8 Caso seja necessária a substituição de componentes considerados estratégicos ao funcionamento do equipamento, deverá ser comunicado e aprovado pelo Instituto.
- 7.9 Os componentes instalados em substituição aos danificados deverão ter características iguais aos originais do equipamento. Caso sejam utilizados componentes com características superiores não haverá ônus adicional para o Instituto.
- 7.10 A contratada deverá emitir relatório técnico indicando os procedimentos realizados e os equipamentos que passaram pela manutenção corretiva.
- 7.11 Aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;
- 7.12 A manutenção corretiva (garantia) dar-se-á, por solicitação da CONTRATANTE, sem ônus para a mesma, quando for verificado qualquer defeito ocasional dos equipamentos, dentro do período da garantia, desde que não motivados por negligência, mau uso ou imperícia, podendo haver a substituição de peças ou componentes defeituosos ou desgastados.

9. PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas correrão por conta dos Elementos de Despesa 339030 e 449052; Fonte de Recurso 0112000000; Programa de Trabalho 062609 do orçamento vigente.

SOLICITAÇÃO

Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.

Muzambinho/MG, 04/07/2013.

Regina Maria da Silva
DAP

APROVAÇÃO

Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela:

(X) Aprovação. () Não aprovação.

Muzambinho/MG, 04/07/2013.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

Item	Descrição do Material	Unid	Qtde	Vr. unit	Vr. total
1	Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 150 x 300	Unid	20	73,00	1.460,00
2	Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 100 x 200	unid	20	49,00	980,00
3	Molde cilíndrico para corpos de prova em concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial para acionamento manual com segurança e alça de manipulação. Deve atender normas NBR 8045, 5738; Dimensões: Ø 50 x 100	Unid	20	59,00	1.180,00
4	Medidor de distância a laser (trena a laser) com as seguintes especificações técnicas: Tela panorâmica de fácil leitura Protegido contra pó e respingos Classe do laser - 2 Diodo do laser - 635 nm, < 1mW Faixa de medição interior - 0,05 – 70 m Precisão de medição - ± 1,5 mm Bateria consumo - 4 x LR03 (AAA) Fixação em tripé - 1/4" Peso aprox. com bateria - 0,18 kg	unid	6	625,60	3.753,60
5	Nível a laser para uso em construção civil, nivelamento automático e determinação de prumo instantâneo com as seguintes especificações técnicas: -Faixa de Trabalho: 30 metros. -Executa nível, prumo, esquadro, alinhamento e transferência de pontos. -Precisão de 1mm de erro a 10	Unid	2	4.392,00	8.784,00

	<p>metros. -5 pontos de referencias claramente visíveis. -Precisão (todos os feixes): 3mm a 30 metros). -Nivelamento: Automático. -Faixa de Nivelamento: 6 Graus. -Fonte de Alimentação: Pilhas "AA". -Tempo autônomo de Operação: pelo menos 30 horas contínuas. -Dimensões aproximadas: 5cm x 10cm x 12cm. -Peso aproximado : 500g Itens inclusos: 1 unidade laser 1 porta laser uso no cinto 1 alvo para marcação 1 suporte magnético 1 maleta de instruções 1 jogo de pilhas AA (Alcalinas)</p>				
6	<p>Trena fibra, alcance 50m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa/estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita em fibra de vidro com duplo revestimento, manivela dobrável, sistema de engrenagem com rebobinamento rápido, gancho na ponta da fita, largura da fita 13mm.</p>	Unid	6	122,00	732,00
7	<p>Trena fibra, alcance 100m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa/estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita em fibra de vidro com duplo revestimento, manivela dobrável, sistema de engrenagem com rebobinamento rápido, gancho na ponta da fita. medida 100m - largura da fita 13mm.</p>	Unid	4	245,00	980,00
8	<p>Trena em aço 3m x 16mm com dupla trava , fita de aço com pintura fosca anti reflexo e</p>		30	20,40	612,00

	numeração contínua, estojo anatômico em ABS, com borracha termoplástica, com trava e presilha para cinto, gancho auto-ajustável na ponta da fita, permitindo medições internas e externas mais precisas, graduação em mm e polegada.				
9	Trena em aço 5m x 19mm, auto trava, estojo em ABS, com borracha termoplástica, fita de aço com revestimento em nylon; sistema auto-trava que mantém a fita travada quando esticada, ponta magnética, com presilha e alça, comprimento 5m, largura da fita 19mm.		30	25,90	777,00
10	Trena em aço de 20 metros, com largura de 12,5 mm graduação de mm e polegada, pintura anti reflexo, caixa em ABS de alta resistência e borracha termoplástica. Gancho ajustável para medições internas e externas. Sistema de enrolamento rápido da fita.		15	76,00	1.140,00
11	Trena em aço de 30 metros. Fita de aço 20 mm com largura de 12,5 mm graduação de mm/pol e pintura anti reflexo, caixa em ABS de alta resistência e borracha termoplástica. Gancho ajustável para medições internas e externas. Sistema de enrolamento rápido da fita.		15	114,00	1.710,00
12	Trena em aço longa 50m, caixa aberta, graduação em mm na frente e polegada no verso da fita, caixa / estojo aberto em ABS, com proteção em borracha termoplástica, fita de aço com revestimento em nylon, manivela dobrável - sistema de engrenagem com rebobinamento rápido da fita, gancho na ponta da fita. medida 50m - largura da fita 13mm.	Unid	10	327,00	3.270,00
13	Trena de fibra 50 metros caixa aberta, caixa plástica aberta ABS, fita em fibra de vidro de alta	Unid	10	43,50	435,00

	resistência, resistente a umidade e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita, clipe metálico na ponta da fita, cabo ergonômico, graduação mm e polegada, largura da fita 12,5mm.				
14	Esclerômetro analógico, de impacto, para determinação da resistência à compressão superficial em concreto. Esclerômetro de impacto tipo Schmidt modelo N (isso não é marca) para uso em construção civil com o fim de determinar "in loco" e de forma não destrutiva o valor aproximado da resistência à compressão superficial em concreto, passível de uso em peças pré-fabricadas, determinações rápidas em estruturas novas, estruturas submetidas a congelamento ou fogo. Deve vir acompanhado de pedra porosa para remoção de camadas superficiais ao concreto e estojo plástico com alça. Escala de 1500 a 8000 Psi (100 a 600 Kgf/cm ²). Energia de impacto de 0,225 mkg, Peso aproximado: 1,37 Kg.	Unid	4	3.400,00	13.600,00
15	Compactador de percussão, motor a diesel com potência de 5,5 HP, força de impacto 1600 kgf; impacto por minuto 650-700, tanque de combustível capacidade de 2litros, medida da sapata (mm) 280x300, velocidade de deslocamento (m/min) 125, amplitude de salto (mm) 85, peso (kg) 83, dimensões aproximadas (C x L x A) (mm) 780x440x1005.	Unid	2	14.074,00	28.148,00
16	Conjunto para abatimento de tronco de cone (Slump test)	Unid	10	210,00	2.100,00

	fabricado em aço zincado, composto de base, cone, funil e haste socadora no diâmetro de 5/8 e comprimento de haste de 600mm. Peso aproximado total de 8,4 kg. Fabricado segundo NBR 10342, 7223, NBR NM 67; ASTM C 143				
17	Medidor digital de inclinações, rotação automática dos valores mostrados no visor durante os trabalhos realizados acima do nível da cabeça , gerador de sinais acústicos 0° a 90°, memória para armazenamento de resultados e copiar e transferir inclinações, mostrador inclinado bem legível, deve acompanhar bolsa tiracolo. comprimento 60cm-amplitude de medição 0-360°, precisão de medição eletrônica 0°/90° ± 0,05°, precisão de medição eletrônica 1°-89° ± 0,2°, precisão de medição, níveis de bolha de ar ±0,057± 1mm/m, alimentação de energia pilhas: 1x9v 6LR61, tempo de autonomia aprox. 200h, dispositivo de desligamento automático em aprox. 5min, peso aproximado 0,7kg, largura aproximada de 25mm e altura aproximada de 60mm..	Unid	5	728,00	3.640,00
18	Óculos de proteção lente fume para trabalho a céu aberto, construído em peça única de policarbonato; óptico virgem com tratamento anti-riscos, resistente a impactos e choques físicos, Arco superior e hastes com revestimento de borracha macia e reguláveis em comprimento e em ângulo, capacidade contra raios UVA e UVB. Apoio Nasal, do mesmo material da lente, acompanhado de cordão de segurança.	uni	2	40,00	80,00
19	Escala triangular (escalímetro) nº1, com as seguintes escalas:	Unid	5	34,00	170,00

	1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125. Tamanho: 30cm				
20	Escala triangular (escalímetro) nº2, com as seguintes escalas: 1:100/ 1:200/ 1:250/ 1:300/ 1:400/ 1:500.Tamanho: 30cm.	Unid	5	36,00	180,00
21	Escala triangular (escalímetro) nº3 com as seguintes escalas: 1:20/ 1:25/ 1:33 1/30 / 1:50/ 1:75/ 1:100.Tamanho: 30cm	Unid	5	37,00	185,00
22	Escala triangular (escalímetro) nº4 com as seguintes escalas: 1:500, 1:1000,1:1250, 1:1500, 1:2000, 1:2500.	Unid	5	37,00	185,00
23	Escala triangular (escalímetro) nº5 com as seguintes escalas: 3/32", 3/16", 1/8", 1/4", 3/8", 3/4", 1/2", 1", 1 1/2", 3".	Unid	5	37,70	188,50
24	Escalímetro plano, de bolso, de 15cm de comprimento, com 5 lâminas de PVC, contendo 10 escalas 1:15, 1:20, 1:25, 1:30, 1:33 1/3, 1:40, 1:50, 1:100, 1:125, 1:75	Unid	5	24,50	122,50
25	Mini escalímetro plano,de bolso de 15cm de comprimento, com 5 lâminas de PVCcontendo 10 escalas 1:15/ 1:20/ 1:25/ 1:30/ 1:33 1/3 / 1:40/ 1:50/ 1:100/ 1:125/ 1:75.	Uni	5	24,50	122,50
26	Calculadora científica, com funções que incluem memória de usuário de 30KB, a opção de lógica com sistema de entrada de dados RPN ou algébrico, tela de LCD de duas linhas com contraste variável, com as seguintes especificações: -Digitos:14 -Funções:100 Lógica com sistema de entrada de dados RPN ou algébrico. - Processador 8502. - Programação de teclas. - 100 funções incorporadas. - Estatísticas de uma e duas variáveis. - Progressão linear . - 30KB de memória mais registros de armazenamento	Uni	24	408,00	9.792,00

	<p>independentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo de frações mais conversão de fração a decimal. - constantes físicas incorporadas, e biblioteca de conversões de unidades, funções inversas, raiz cúbica, logaritmos, expoentes, fatoriais, Peso aproximado: 0.120 Kg 				
27	<p>Lapiseira técnica para projetista, grafite de 9mm, com grip emborrachado, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.</p>	Unid	24	30,00	720,00
28	<p>Lapiseira técnica para projetista, grafite de 7mm, com grip de metal deslizante, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.</p>	Unid	24	30,0	720,00
29	<p>Lapiseira técnica para projetista, grafite de 5mm, com grip de metal deslizante, escrita estável, com centro de gravidade próximo à ponta de escrita, ponta fixa de 4 mm de comprimento, sistema retrátil da ponta metálica, com borracha na parte traseira, com tampa de metal.</p>	Unid	24	30,00	720,00
30	<p>Câmera fotográfica digital profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preta - Lente: 18-55mm - Tamanho do Monitor LCD: 3 polegadas; - Resolução do Monitor LCD: 921.000 pixels, - Resolução da Câmera: 24,2 Megapixels, - com estabilizador de Imagem, com FullHD, com entrada de cartão, - Zoom Ótico: 18-55mm - Tipo de cartão: SDHC 	Unid	4	3.808,00	15.232,00

	<p>- Velocidade do Obturador: 1 / 4000 ~ 60 segundos</p> <p>- Fonte de Alimentação: Bateria Recarregável</p> <p>- Dimensões aproximadas; 12,5 x 9,6 x 7,65 cm</p> <p>- Peso aproximado: 0,5 kg</p>				
31	<p>Impressora Plotter 48gb hd 160 gb postscript.</p> <p>Características:</p> <p>2. Cores vivas e nítidas, tons de pretos ricos e escuros, tons de cinza neutros verdadeiros e cores sólidas muito mais vibrantes.</p> <p>21. Desenhos altamente precisos com linhas detalhadas.</p> <p>3. Até duas impressões de tamanho A1/D por minuto no modo económico.</p> <p>8. Imprime diretamente da internet, através da tela de toque colorida.</p> <p>14. Imprima arquivos TIFF, JPEG e PDF, ou remotamente de qualquer HP designjet de grandes formatos conectado à internet, usando a internet ou dispositivo móvel.</p> <p>15. Básica: 8 GB (virtual)</p> <p>14. ePrinter PostScript®: 8 GB (virtual) 160 GB em disco rígido</p> <p>15. Desenhos de linha: 28 s/página em A1/D, 103 impressões em A1/D por hora</p> <p>➤ Imagens coloridas Rápido: 41 m²/h (445 pés²/h) em mídia revestida Melhor: 3,1 m²/h (33,3 pés²/h) em mídia brilhante</p> <p>8. Resolução de impressão: Até 2.400 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 1.200 x 1.200 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado</p> <p>8. Margens (superior x inferior x esquerda x direita) Rolo: 5 x 5</p>	Unid	1	20.000,00	20.000,00

	<p>x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.) Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.)</p> <p>4 Cores dos cartuchos de tinta: Ciano (C), cinza (G), magenta (M), preto fosco (mK), preto fotográfico (pK), amarelo (Y)</p> <p>5 Manuseio Alimentação de folha: alimentação em rolo; cortador automático</p> <p>10. Tipos Papel: comum e revestido (comum, coated, coated pesado, coated superpesado, superpesado mais fosco), papel técnico (vegetal natural, comum translúcido, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, fosco, alto</p> <p>10 Gramatura 60 a 328 g/m²</p> <p>2. Impressora de 44 polegadas: Folhas de 210 x 279 a 1.118 x 1.676 mm (8,26 x 11 a 44 x 66 pol.); rolos de 279 a 1.118 mm (11 a 44 pol.)</p> <p>8 Espessura: Até 0,8 mm (31,5 milésimos de polegada)</p> <p>9 Interfaces (padrão) Fast Ethernet (100Base-T), certif. p/ USB 2.0 de alta veloc., slot EIO Jetdirect acessório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linguagens de impressora (padrão): TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI ePrinter PostScript: Adobe® PostScript® 3™, Adobe PDF 1.7, HP-GL/2, TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI • Linguagens de impr. (opcionais) ePrinter básica: Adobe PostScript 3, Adobe PDF 1.7 <p>EX: EPRINTER HP DESIGNJET T790</p>				
--	---	--	--	--	--